

de 1 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 31 de Julho de 2006.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 20 995/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Eliane Cristine Raab Pires — nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 20 996/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sandra Cristina da Costa Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo integral, a partir de 2 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de três anos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal líquida de € 1361,60, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 8593/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Setembro de 2005:

Bacharel Tiago André Ferreira de Almeida das Neves Figueira — autorizada a sua contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 1, no Instituto Superior de Engenharia, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 420, a partir de 1 de Outubro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho n.º 20 997/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Coimbra, e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Comunicação e Design Multimédia, Animação Socioeducativa, Turismo, Comunicação Organizacional e Comunicação Social da licenciatura em Comunicação, ministradas na Escola Superior de Educação de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da portaria supramencionada:

Candidatura — de 10 a 14 de Outubro de 2005;  
 Selecção dos candidatos — de 17 a 19 de Outubro de 2005;  
 Afixação dos resultados — 20 de Outubro de 2005;  
 Reclamações — de 20 a 21 de Outubro de 2005;  
 Afixação da lista definitiva — 24 de Outubro de 2005;  
 Matrículas — de 25 a 28 de Outubro de 2005;  
 Início das aulas — 31 de Outubro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Despacho n.º 20 998/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicas de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, do Instituto Politécnico de Coimbra, para

os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da portaria supramencionada:

Candidaturas — de 12 a 17 de Outubro de 2005;  
 Selecção e seriação dos candidatos — 18 e 19 de Outubro de 2005;  
 Afixação dos editais de colocação — 20 de Outubro de 2005;  
 Reclamações — de 20 a 25 de Outubro de 2005;  
 Matrículas e inscrições — de 26 de Outubro a 3 de Novembro de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 8594/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Pedro Renato Tavares de Pinho, equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações — autorizado o pedido de rescisão por mútuo acordo do contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho n.º 20 999/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto pelo n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro 2004, bem como pelo n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, pelos artigos 4.º, 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria Professor João Paulo dos Santos Marques as competências:

- Relativas à contratação do pessoal docente das escolas em regime estatutário, com exclusão do despacho inicial de autorização de contratação ou de renovação de contratação e das matérias relativas a dispensas de serviço e ou equiparação a bolseiro;
- Para autorizar o recrutamento e provimento do pessoal não docente em qualquer dos regimes legalmente previstos;
- Para assinar os contratos-programa para formação avançada;
- Para acompanhar a implementação do sistema de avaliação de desempenhos, nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
- Para presidir ao conselho de coordenação da avaliação do Instituto Politécnico de Leiria, previsto no artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- Previstas no artigo 14.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- Para assinar os contratos relativos à realização de obras e com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 99 759, observados os procedimentos legais;
- Relativas à promoção de acções de formação e aperfeiçoamento, ou de reciclagem, de pessoal docente e não docente;
- Relativas à recolha, tratamento e difusão da documentação e informação com interesse para o Instituto e suas unidades orgânicas;
- Relativas ao acompanhamento dos planos e programas de actividade das unidades orgânicas e à preparação dos planos globais e dos programas do Instituto;
- Relativas ao acompanhamento da elaboração dos relatórios de execução de cada uma das unidades orgânicas;
- Relativas ao acompanhamento administrativo, científico e pedagógico das unidades orgânicas em regime de instalação;
- Relativas à avaliação dos cursos das escolas superiores do Instituto Politécnico de Leiria;
- Relativas aos processos de mobilidade de alunos em programas nacionais ou internacionais.

Esta delegação entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.